



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

INDICAÇÃO AGOSTO DE 2024

Autor: Vereador Isaías Bezerra

Partido: Republicanos

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à **Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres-MT Senhora ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópia para a Órgão Competente** consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (as),

O vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **INDICAR** a Excelentíssima Prefeita do Executivo Municipal a necessidade e estudos realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar **implantação do Programa “Bueiro Inteligente”** nos logradouros da Cidade de Cáceres-MT, que consiste em *um cesto coletor com alças laterais de metal produzida em diversas medidas de acordo com cada bueiro, a fim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção de detritos e manutenção dos bueiros.*





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

JUSTIFICATIVA:

A obstrução dos bueiros e bocas de lobo por resíduos sólidos, especialmente durante o período chuvoso, é um problema recorrente que contribui significativamente para os alagamentos em diversas áreas do nosso município. O acúmulo de lixo, folhas e outros materiais impede o escoamento adequado das águas pluviais, resultando em enchentes que prejudicam a população e a infraestrutura urbana.

Diante desse cenário, sugere-se a implantação de bueiros inteligentes em pontos estratégicos da cidade. Esse sistema consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal, disponível em diversas medidas, que retém os resíduos sólidos antes que eles cheguem às redes de drenagem. O equipamento facilita a limpeza e manutenção dos bueiros, reduzindo significativamente os riscos de obstruções e alagamentos.

Cidades brasileiras que já adotaram os bueiros inteligentes têm reportado resultados positivos, com a diminuição dos problemas relacionados aos alagamentos e maior eficiência na gestão dos resíduos sólidos urbanos. Dessa forma, a implementação dessa tecnologia em Cáceres pode contribuir de forma eficaz para a prevenção de enchentes, preservação da infraestrutura e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Diante do exposto, contamos com o pronto atendimento por parte do Executivo Municipal para a adoção dessa solução, que se apresenta como uma medida prática e eficiente para a mitigação dos problemas causados por alagamentos que historicamente ocorrem em nosso município e permitirá um melhor gerenciamento das águas pluviais.

Para a implementação eficaz desse trabalho, sugere-se também que seja realizado um levantamento detalhado para contabilizar a quantidade exata de bocas de lobo e bueiros existentes na Nossa Princesinha do Paraguai, garantindo assim que o trabalho seja realizado com excelência atendendo a todas as áreas necessárias.

Em anexo, seguem fotos do Cesto Retentor para melhor entendimento do equipamento.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT

Solicitamos que seja dada a devida atenção a esta demanda, com urgência, encaminhando-se cópia desta indicação ao órgão competente para as providências necessárias.

Certo de contar com a compreensão e o apoio dos Nobres Pares e do Poder Executivo, agradeço antecipadamente.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões 29 de Agosto de 2024

ISAÍAS BEZERRA
Vereador – Republicanos





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE CÁCERES-MT



Rua Coronel José Dulce esquina com a Rua General Osório, centro, Cáceres/MT – CEP: 78.210-056
Fone: (65) 3223-1707 site: www.caceres.mt.leg.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7BA4-7C8E-E270-D88E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OZIOL BEZERRA DE PAULA (CPF 799.XXX.XXX-91) em 29/08/2024 09:17:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7BA4-7C8E-E270-D88E>